

MOBILIZAÇÃO SOC  
POLÍTICA E ADMINISTR  
PÚBLICA NO “CASO  
MENINOS EMASCULAD  
ALTA

---

**MOBILIZAÇÃO SOCIAL,  
POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA NO “CASO DOS  
MENINOS EMASCULADOS DE  
ALTAMIRA”**

PAULA LACERDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, BRASIL

## **MOBILIZAÇÃO SOCIAL, POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO “CASO DOS MENINOS EMASCULADOS DE ALTAMIRA”**

### **Resumo**

Este trabalho deriva de uma investigação sobre justiça, infância e direitos humanos, elaborada a partir de um conjunto de crimes perpetrados contra meninos de idades entre oito e 15 anos, moradores da cidade de Altamira, Pará, entre os anos de 1989 e 1993. O caso ficou internacionalmente conhecido como “caso dos meninos emasculados”. O presente artigo tem como objetivo discutir a relação entre polícia e o movimento social organizado na cidade após os crimes, destacando o processo de produção de discursos e contra-discursos, negociações e concessões, em detrimento dos antagonismos entre estas duas frentes de atuação junto aos crimes.

Palavras-chave: Movimentos sociais, justiça, direitos humanos.

## **SOCIAL MOBILIZATION, POLITICS AND PUBLIC MANAGEMENT IN THE “CASE OF EMASCULATED BOYS OF ALTAMIRA”**

### **Abstract**

This paper stems from an investigation of justice, childhood and human rights, developed from a series of crimes perpetrated against boys aged between eight and 15 years, residents of the city of Altamira, Pará, between the years 1989 and 1993. The case became internationally known as "the case of emasculated boys." This article aims to discuss the relationship between police and organized social movement in the city after the crimes, highlighting the process of making speeches and counter speeches, negotiations and concessions at the expense of antagonism between these two fronts.

Keywords: Activism, justice, human rights.

## **MOBILIZACIÓN SOCIAL, POLÍTICA Y LA GESTIÓN PÚBLICA EN EL “CASO DE LOS NIÑOS CASTRADOS DE ALTAMIRA”**

### **Resumen**

Este artículo es fruto de una investigación acerca de la justicia, la infancia y los derechos humanos, desarrollado a partir de una serie de crímenes perpetrados contra niños de ocho a 15 años de edad,

residentes de la ciudad de Altamira, Pará, entre los años 1989 y 1993. El caso se conoció internacionalmente como "el caso de los niños emasculados." Este artículo tiene como objetivo discutir la relación entre la policía y el movimiento social organizado en la ciudad después de los crímenes, poniendo de relieve el proceso de hacer discursos y contra discursos, negociaciones y concesiones a expensas de antagonismo entre tales frentes de actuación.

Palabras-clave: Mobilización social, justicia, derechos humanos.

## PERSPECTIVAS INICIAIS

Este trabalho deriva de uma investigação sobre justiça, infância e direitos humanos, elaborada a partir de um conjunto de crimes perpetrados contra meninos de idades entre oito e 15 anos, em Altamira, no sudoeste do Pará. Algumas das vítimas sofreram mutilação na região da genitália, caracterizada como “emasculação total” pelo médico urologista Dr. Lourival Barbalho, responsável pelo atendimento dos sobreviventes na capital do Estado. Como novos crimes contra meninos ocorressem em um curto espaço de tempo, através do movimento social, os casos ganharam os contornos de uma “matança” e ficaram conhecidos como “caso dos meninos emasculados”. Este trabalho pretende discutir a relação entre polícia e o movimento social formado a partir dos crimes, inicialmente articulado por ativistas e religiosos da cidade, ao qual se somaram os familiares das vítimas.

O Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense (doravante, *Comitê*) tinha como objetivo inicial pressionar as autoridades que, segundo seus integrantes, destinavam pouca ou nenhuma atenção aos crimes que se repetiam na cidade, a despeito de sua gravidade. Como ponto de partida, entendo a polícia como a instância da administração pública do Estado responsável por lidar com situações de crimes desde sua ocorrência até seu encaminhamento à justiça.<sup>1</sup> Seguindo as sugestões de Abrams (1988), pretendo abordar a “polícia” em dois planos distintos, tanto a partir das práticas de seus funcionários, de suas ações concretas, daquilo que eles fazem quan-

do ocupam seu cargo na administração (“Estado-sistema”), quanto a partir de sua dimensão ideológica (“Estado-ideia”), que especificamente, significa tentar entender, entre outras coisas, quais as representações sobre a polícia que operavam quando pais e mães entraram em uma delegacia para dar queixa do desaparecimento de seu filho? E quais as expectativas de atendimento e encaminhamento?

O *Comitê* foi oficialmente registrado no ano de 1993. Manifestações anteriores a esta data, no entanto, vinham sendo organizadas em Altamira com certa frequência e contavam com o apoio de militantes feministas e de religiosos católicos. As atividades do *Comitê*, apesar de modificadas, perduram até os dias atuais, ultrapassando seu objetivo primeiro de *acompanhar* os casos e “lutar por justiça”.<sup>2</sup> No entanto, o período de grande agitação e de visibilidade do movimento ocorreu durante a fase judicial dos casos, que compreende os 11 anos decorridos entre a abertura do processo judicial, em 1992, e seu julgamento, em 2003.

Apesar do papel ativo do *Comitê* durante esta etapa dos casos, a primeira instância da administração pública do Estado com a qual precisaram lidar foi a Polícia Civil. Durante os anos em que os crimes ocorreram, a polícia seguiu como uma instância com a qual foram trocadas acusações, cobranças, mas também informações e, em conjunto, foram construídas versões. Como os casos de violência contra meninos se estenderam pelos anos de 1989 a 1993, foram concomitantes a análise do processo por parte da justiça e o registro e a inves-

tigação policial de novos casos. Deste modo, ao lado do acompanhamento do processo judicial que levaria os criminosos a júri popular, o *Comité* continuou a pressionar as autoridades policiais para que *registrassem* os casos, *investigassem* os crimes, *prendessem* os responsáveis e *prevenissem* novos incidentes.

Deste modo, o presente artigo buscará perceber as “positividades” nas situações de embate e conflito entre familiares e amigos ligados a uma “causa” e policiais. Entendendo que conflito é uma forma de interação (Simmel 1964a), o foco incidirá no potencial construtor dos conflitos, qual seja, aquele que estimula a produção e reprodução de discursos e contra-discursos, na sobreposição de versões, na combinação, e ainda nas negociações e concessões estabelecidas entre as partes. O material empírico, por sua vez, deriva do processo judicial que inclui a fase da “instrução” policial e de entrevistas realizadas por mim entre 2008 e 2010.<sup>3</sup>

A idéia de “positividades”, central na orientação deste texto, inspira-se no trabalho de Vianna (2002) sobre processos de guarda e adoção de crianças que tramitaram na justiça do Rio de Janeiro, no período entre 1989 e 1991. Em sua análise, os processos são entendidos em sua “riqueza narrativa” mesmo a partir das aparentes lacunas, imprecisões e omissões. O silenciar sobre certos aspectos, ou o mencionar de modo superficial também são formas de registro.

Nessa perspectiva, a realização de entrevistas não cumpre com o objetivo de complementar eventuais lacunas do processo. Ao contrário, foram plane-

jadas como forma de acessar o relato daqueles e daquelas que se envolveram no “caso”, quase vinte anos passados. Em relação aos familiares das vítimas, a perda de uma criança em brutais circunstâncias, acontecimento indelével por si mesmo, ganha ainda mais peso com a entrada nos “caminhos da militância”. Ao significarem um acontecimento dramático também como uma “causa política”, os familiares que “não conheciam seus direitos”, como me disseram, foram ganhando experiência nos trâmites burocráticos oficiais e extra-oficiais, interpelando delegados, juizes e ministros.

Os profissionais da justiça e da polícia entrevistados, por sua vez, jamais falaram como se sua atuação junto aos casos não tivesse impactado fortemente sua vida pessoal e profissional. Todos eles, antes de iniciadas as entrevistas, desculparam-se antecipadamente caso não pudessem corresponder às minhas expectativas, afirmando que muitos anos haviam se passado e que por isso a memória poderia falhar a qualquer momento. Contudo, nomes das vítimas, datas e circunstâncias dos crimes estavam ainda muito vivas na memória destes profissionais. Foi o interesse na trajetória destes sujeitos, profissionais e familiares, que me motivou a fazer as entrevistas cujos resultados passo agora a expor.

## A CENTRALIDADE DO CONFLITO

Em agosto de 2008, consultei pela primeira vez o processo sobre o “caso dos emasculados”, então guardado nas Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA).

Ao todo, o processo é composto por 69 volumes distribuídos em cinco grandes caixas de papelão que na época estavam alocadas acima do armário que guardava processos mais recentes, alguns ainda em constante manuseio. Como cada volume possuía, em média, 400 páginas, ao todo havia mais de 27 mil folhas de depoimentos, laudos, despachos, fotografias, matérias jornalísticas, partes de outros processos. Tudo isso compunha, para a justiça, o “caso dos meninos emasculados”.

Desde o primeiro manuseio dos autos, chamou minha atenção a figuração de cinco vítimas (dois sobreviventes e três mortos) no processo. Conforme noticiado pela imprensa, o “caso”, entre desaparecidos, mortos e sobreviventes, dizia respeito a quase trinta vítimas. Além disso, a variedade dos documentos do processo tornava evidente a pluralidade de atores envolvidos, incluindo os movimentos sociais. Após um dos primeiros documentos do processo (a “Portaria”)<sup>4</sup> e antes da ata de exumação de um dos corpos, foi anexado um documento produzido pelo “Movimento contra a Violência e a Favor da Vida” criticando o modo como as investigações eram conduzidas pelos “órgãos responsáveis”. Em um de seus trechos, lia-se:

“Nos últimos anos, Altamira vem sendo palco de bárbaras violências cometidas contra crianças e adolescentes. Requitos de perversidade (emasculação, sevícias, estupro...) se repetem nos diferentes casos sugerindo que a autoria de todos eles deve ser atribuída à(s) mesma(s) pessoa(s). (...) Somos sabedores que

até o presente momento os órgãos responsáveis não mostraram eficiência em desvendar os referidos crimes, sendo vítima desta incompetência o Sr. Rotílio Rosário, que foi acusado dos crimes de emasculação e morte dos menores, e que veio a falecer no Quartel General da Polícia Militar de Altamira, em circunstâncias que deixam muito perplexa a população. Os casos ficaram sem solução. Prova disso é o assassinato do adolescente Jaenes, na semana passada.”(Processo “caso emasculados”, fl.9).

Pela menção ao assassinato de Jaenes, concluímos que este documento, intitulado “Carta Aberta à Comunidade Altamirense”, data do início de outubro de 1992. Nesta época, eram conhecidos casos de violência contra oito meninos, dos quais quatro sofreram a lesão que ficou conhecida como “emasculação”. Apesar de instaurados Inquéritos Policiais referentes a tentativas de homicídio e lesão corporal contra duas vítimas com idades de nove e dez anos, a investigação tinha sido interrompida. Somente após a morte da vítima Jaenes Pessoa, de treze anos, foi finalizado o primeiro Inquérito Policial (doravante, IP) e então remetido à justiça. Os nomes de outras seis vítimas foram incluídos no IP e a partir das informações nele contidas é que foi iniciado o processo judicial em análise, o único sobre o “caso”.

Em novembro de 1995, dois anos após aberto o processo, comparece voluntariamente à delegacia a piauiense Zuilda Mendes Vieira, de 50 anos de idade. A depoente informa ao delegado de polícia Raimundo Benasussuly Maués Júnior que três anos atrás uma mulher

desconhecida entrou em seu quintal e alertou seu filho para que ele não saísse de casa. Quando a declarante perguntou para a desconhecida a razão do alerta, esta saiu apressada, dizendo somente que estava sendo perseguida pela polícia. Neste mesmo dia, à noite, a declarante avistou uma viatura de polícia seguindo na direção do igarapé Ambé e então foram ouvidos tiros. No dia seguinte, ao chegar neste mesmo igarapé para lavar roupa, D. Zuilda ouviu comentários de que haviam achado um corpo e, ao vê-lo, reconheceu a mulher que tinha estado em seu quintal no dia anterior. A depoente, neste mesmo depoimento, informa que possui um filho desaparecido há quatro anos, chamado Tito Mendes Vieira, nascido em 1978. Afirma que “naquela ocasião [do desaparecimento] o delegado não deu importância ao fato e, ainda comentou que filho de pobre se danava pelo mundo, uma vez que os pais não tinham condição de criá-lo...” (Processo “caso emasculados”, s/n).

Tito, que tinha 11 anos quando desapareceu, jamais foi encontrado, vivo ou morto. Os meninos que sobreviveram às emasculações antes do desaparecimento de Tito, *João e Pedro*<sup>5</sup>, conseguiram sair da mata de onde foram deixados e procurar ajuda. Os corpos mutilados de Jaenes e Judirley foram encontrados pela população de Altamira, organizada em mutirões. O corpo de Klébson, de 14 anos, foi o único a ser encontrado pela polícia.

Quando fui a Altamira encontrar os familiares das vítimas, em 2009, percebi que a indignação deles estava concentrada em dois pontos: a absolvição de

uma das réis do processo, Valentina Andrade, e no tratamento que as autoridades tinham lhe dispensado durante todos os anos de “luta” e “sofrimento”. Mesmo depois de os crimes contra as cinco vítimas terem sido julgados, mães, pais e irmãs das vítimas não esqueciam as situações de maltrato nas delegacias. Em todas as entrevistas foi mencionado o fato de que a polícia negava-se a registrar os casos de desaparecimento antes de “48 horas” do sumiço da criança.<sup>6</sup> No entendimento dos pais, este era o tempo suficiente para que o pior acontecesse com seus filhos.

Esther, irmã de Klébson, relembra ter sofrido inúmeros constrangimentos na delegacia na ocasião do desaparecimento. Foi ela quem, em nome de sua família, comunicou o desaparecimento às autoridades e solicitou auxílio nas buscas. Na delegacia, o delegado a teria acusado de estar forjando o desaparecimento em troca de dinheiro da família do suspeito dos crimes anteriores. Klébson, que não possuía certidão de nascimento, foi encontrado morto e emasculado três dias depois. Os pais do menino, que já eram pessoas de idade quando perderam o filho, faleceram alguns meses depois.

O encontro entre familiares das vítimas e autoridades policiais pode ser entendido como uma situação em que emergem tensões e de moralidades conflitantes evidenciadas nos depoimentos prestados. Por um lado, a diferença de “classe” poderia explicar parte dos conflitos, já que todas as famílias viviam em condições bastante modestas. Praticamente todas as vítimas re-

alizavam pequenos trabalhos, alguns eram engraxates, outros vendiam salgados, *chopes*,<sup>7</sup> objetos variados, outros ajudavam nas roças. Todos circulavam sozinhos pela cidade, tendo responsabilidades de levar e trazer dinheiro, ir ao banco, pagar contas, fazer compras. Pais, mães e irmãos de vítimas, relatam terem sido acusadas de não se importarem com seus filhos e por isso os deixavam “soltos pelas ruas” ou de não terem condição de criá-los.<sup>8</sup>

Por outro lado, a própria situação de encontro entre aqueles que procuram uma delegacia para solicitar algum tipo de serviço e aqueles que oferecem o atendimento – que têm o poder de registrar, de não registrar, e do *modo* de registrar – é marcada, em si mesma, por diferenças de *status* e de poder entre as partes. Lugones (2009), em sua tese sobre o poder da administração judicial nos Tribunais Preventivos de Menores, na cidade de Córdoba (Argentina), explora os “critérios do tribunal” que fazem com que um caso seja entendido como relevante e, conseqüentemente, transformado em processo judicial ou, ao contrário, seja menosprezado e encaminhado para outro setor.

O trecho do depoimento do pai de um desaparecido revela alguns destes pontos de tensão. Os destaques originais do depoimento deixam claras as ênfases pretendidas.

“...pois seu filho ROSINALDO é quem ajuda nas despesas de casa, em vista o declarante trabalhar na prefeitura e somente receber seus vencimentos por mês; QUE o declarante após muita insistência

permitiu que seu filho fosse até a fazenda com VANTUIR; (...) QUE PERGUNTADO AO DECLARANTE SE PERCEBERA QUALQUER ANORMALIDADE NO MENOR, O MESMO RESPONDEU NEGATIVAMENTE; QUE o declarante afirma que na quinta-feira dia 09/09/93, o menor saiu para trabalhar engraxando sapatos, e não mais retornou, tendo o declarante somente no domingo dia 12 comunicado à polícia, não portando qualquer documento do menor, bem como foto; QUE, o declarante afirma ter retornado a sua casa para apanhar uma foto e retornar à delegacia para registrar ocorrência, não mais retornando, e somente neste dia 13/09/93, compareceu para formalizar; QUE, PERGUNTADO AO DECLARANTE QUAL O DIA DO DESAPARECIMENTO DO MENOR, O MESMO RESPONDEU QUE NA QUINTA-FEIRA DIA 09/09/93; QUE, PERGUNTADO AO DECLARANTE PORQUE NÃO PROCUROU A DELEGACIA IMEDIATAMENTE, O MESMO RESPONDEU PORQUE ESTAVA PARA A FAZENDA TRABALHANDO E SUA ESPOSA O AVISOU MUITO TARDE (...); QUE, o declarante afirma que seu filho não estudava, pois já havia posto duas vezes para estudar e o mesmo abandonava” (Processo “caso emasculados”, s/n).

Um delegado, mais de dez anos depois de sua atuação no caso, em entrevista, relacionou a vulnerabilidade dos meninos à situação de carência de suas famílias. Segundo ele:

“Esse menino... não lembro o nome dele, não sei se apareceu, não sei se não apareceu. Porque também, aquilo ali, no interior, é comum. [entrevistadora: Desaparecer?] É. Olha, menino, menina... um menino às vezes pega um oferecimento de um trabalho, o cara... ‘quer trabalhar comigo?’ ‘Pra ganhar ‘x?’ Vive na rua, a mãe não tá nem aí. Então, desaparecer... para a mãe é comum quando dá 24 horas. É incomum quando dá uma semana que ‘não vi meu filho’. Porque cada um ali que cuide de si, porque vive numa situação tão precária que se for pra rua, comer na rua, arranjar alguma coisa na rua, é ‘bom para todos nós’” (Entrevista, 2010).

A delegacia, nestes termos, representou o espaço por excelência dos embates entre moralidades de policiais e familiares, onde se repetiam cenas de afirmações e reafirmações de hierarquias e subalternidades<sup>9</sup>. Situações como estas motivaram os familiares das vítimas a denunciarem publicamente o *descaso*, *omissão* e *negligência* dos “poderes públicos” em geral, e das “autoridades policiais”, em particular. Não podemos esquecer, no entanto, que a polícia é o setor da administração pública do Estado que mais se encontra acessível à população. Como lembra Ferreira (2011), as delegacias de polícia ficam abertas 24 horas por dia, sete dias por semana.

O objetivo deste tópico foi demonstrar o conflito como elemento central da relação entre familiares das vítimas e policiais no contexto da onda de crimes contra meninos que marcou a Altamira dos anos 90. Seguindo a indicação de Simmel (1964a) para pensar o conflito

em sua característica de aproximar de grupos e indivíduos,<sup>10</sup> passarei agora a analisar o processo de construção e significação dos crimes por parte do movimento social, através de suas denúncias e demandas, e por parte da polícia, considerando o rumo de suas investigações e o desfecho do IP.

### O MOVIMENTO SOCIAL E A INSTRUÇÃO POLICIAL

No dia 1º de janeiro de 1992, durante a confraternização de ano novo que se realizava em uma chácara nas proximidades do Igarapé Copiúba, desapareceu o menino Judirley Chipaia, de 13 anos. Sua família notou o desaparecimento quando as últimas pessoas voltaram do igarapé e estavam novamente reunidas na chácara, com a exceção do menino. Judirley teria tomado o caminho de volta, mas nunca chegou. As buscas por ele foram iniciadas imediatamente após o alarme e seguiram até a noite, sem, no entanto, encontrarem qualquer pista.

Quando Judirley desapareceu, já eram conhecidos na cidade outros casos de meninos que tinham sido pegos por um estranho – falava-se em um “maníaco” – e depois eram deixados na mata, sem os órgãos sexuais e muito feridos. Apesar da repercussão dos casos e do horror que eles provocavam na população, sabia-se que a polícia ainda não tinha um suspeito. No dia seguinte ao desaparecimento, o Sr. Marialves Chipaia, pai do menino, viúvo, compareceu à delegacia para registrar o caso. As buscas pelo menino, no entanto, só foram iniciadas quando a irmã da vítima conseguiu,

por intermédio de seu patrão, acionar o Batalhão do Exército e foram destacados alguns soldados com experiência na “selva”.<sup>11</sup> Policiais civis da delegacia de Altamira acompanharam estes militares. No dia três de janeiro, o corpo de Judirley foi encontrado sem vida, com a garganta cortada e os órgãos sexuais extirpados. O corpo apresentava ainda ferimentos diversos e sinais de violência sexual.

De acordo com o pai da vítima, a morte do seu filho não seria alvo de uma investigação se ele não tivesse recorrido a pessoas e outras instituições que não a polícia. Por sua condição de indígena, o Sr. Marialves pôde acionar uma instância governamental específica, a FUNAI. Em suas palavras:

“Esse caso só foi assim, estourado, porque eu fui logo, no segundo dia, eu fui com o perito da FUNAI, era o senhor Paulo Cesar, um gaúcho. [*Por que o senhor recorreu a ele?*] Eu recorri com ele porque ele era chefe da FUNAI, eu sou índio. Ele mexe só com área indígena, a FUNAI, né? Eu fui recorrer com ele. [*O senhor já conhecia ele?*] Não, eu já tinha ouvido falar nele, mas não conhecia não. [*Conheceu nessa ocasião?*] Nessa ocasião. Perguntei quem era o chefe lá e disseram que era o Dr. Paulo César. Falei com ele, contei a história para ele e ele disse, ‘olha, você vem amanhã, sete horas, que eu vou dar a oportunidade de o senhor conversar com o assessor de imprensa’. Eu disse, ‘tá bom’. Quando foi o outro dia, cedinho, eu fui pra lá.” (Entrevista com o Sr. Marialves Chipaia, pai de Judirley, 2010).

Na época do assassinato de Judirley havia em Altamira uma única delegacia de

polícia e dois hospitais, sendo que um deles era mantido pela Prelazia do Xingu, setor da Igreja Católica bastante atuante na região. Segundo dados do Censo-IBGE, em 1990, Altamira viveu uma explosão demográfica, em grande parte motivada pelas levas de migrantes que continuavam a chegar na cidade, apesar de suspensos os estímulos governamentais.<sup>12</sup> De acordo com Umbuzeiro (1999), nos anos 1990, Altamira se viu abandonada pelo Governo Federal, passada a promissora fase da colonização e abertura da Transamazônica. Em que pese o quadro geral de desassistência no município, menos de um ano após a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi criado na cidade o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e em seguida, o Conselho Tutelar.

A mobilização necessária para a criação destes organismos de proteção à criança e ao adolescente partiu dos movimentos sociais da cidade, sobretudo do Movimento das Mulheres Trabalhadoras de Altamira do Campo e da Cidade, e da Prelazia do Xingu. Os casos de violência contra meninos que se tornavam frequentes sem dúvida estimularam a criação destes organismos. Segundo Jatene (1993), enquanto tramitava há mais de um ano o projeto de criação do CMDCA em Belém, as cidades de Altamira, Conceição do Araguaia, Itaituba, Bragança, Breves, Curionópolis, Tucumã e Tucuruí já haviam finalizado esta etapa. De acordo com informações obtidas nas entrevistas, Altamira foi a cidade em que primeiro foi implementado o CMDCA. Os(as) ativistas que to-

caram o projeto na cidade ofereceram o suporte necessário nas cidades vizinhas.

Diferente dos crimes praticados contra *João e Pedro*, que sobreviveram apesar da gravidade das lesões, a vítima Judirley foi morta, conferindo um novo significado aos crimes que Altamira vinha testemunhando. Após este caso, o terceiro em que houve “emasculação” em um curto espaço de tempo, uma primeira manifestação pública foi organizada na cidade. À frente da articulação da mobilização estava Antonia Melo, que vinha de uma trajetória de militância iniciada nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), passando pelo Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira do Campo e da Cidade e pelo Movimento pela Sobrevivência na Transamazônica.

Esta primeira manifestação, uma passeata pelas ruas do centro da cidade reuniu “apenas cem pessoas”, no dizer de Antonia. Segundo ela, a restrita adesão justificava-se pelo medo da população, que se mostrava acuada mediante os brutais crimes e amedrontada pelos “poderosos locais” que, segundo se dizia, estavam envolvidos.

“Então nós fomos para a rua, nós éramos apenas umas cem pessoas e era tão grave a situação de medo na população que por onde nós passávamos na rua, em plena passeata, as pessoas fechavam as janelas. A gente deduz que era para que alguém não visse que eles estavam vendo a passeata. Foi uma situação de muito terror, de muito medo.” (Entrevista com Antonia Melo, 2009).

De acordo com registros do *Comitê* (Comitê 1997), as manifestações tinham as

seguintes metas: cobrar das autoridades medidas de prevenção aos crimes, exigir a continuidade nas investigações e punição dos culpados; conscientizar a comunidade da gravidade dos acontecimentos e da necessidade de mobilização; reunir as famílias das vítimas, oferecendo apoio e solidariedade. A mobilização iniciada com a morte de Judirley demonstra que apesar de os crimes serem entendidos como “partes” de um mesmo “caso”, eles apresentam propriedades distintas entre si. As condições de possibilidade que permitiram o início de uma mobilização social não estavam presentes até então.

Um crime que resulta em morte tem um aspecto mais público do que aqueles em que as vítimas estão vivas e podem elas mesmas (ou seus responsáveis) tomar a frente da “causa”, decidindo publicizar o acontecimento e construir sua denúncia. Em relação aos meninos que tiveram sua genitália extirpada, no entanto, não é difícil perceber as implicações de uma possível repercussão do crime, que poderia resultar em uma exposição dramática, uma nova forma de violência. Além disso, os responsáveis pelos meninos sobreviventes tinham preocupações como buscar atendimento médico e social, o que muitas vezes implicava em um deslocamento frequente para a capital do estado, 720 km distante.

No caso de Judirley, ao contrário, a demanda de seus familiares estava unicamente concentrada em *esclarecer* o crime e *punir* os criminosos e por isso seus familiares recorreram a diversas pessoas e instituições. É a partir deste caso que pessoas ligadas a movimentos so-

ciais da cidade, com mais experiência na construção de uma denúncia e no acesso aos quadros da administração pública, puderam assumir o papel de apontar as injustiças e a omissão das autoridades, falando em nome não das vítimas nem de seus pais, mas de toda uma sociedade comprometida com o dever de proteger a infância. Acreditando que a administração pública não funcionaria sem instrumentos de pressão, familiares, como Seu Marialves, recorreram a mediadores: outras pessoas ou instituições (como a FUNAI). A mediação dos religiosos e de outras instituições é uma marca bastante significativa da “luta por justiça” empreendida pelos familiares das vítimas.<sup>13</sup>

O efeito desencadeado pela morte de Judirley ultrapassou o âmbito da sociedade civil. Aos olhos da lei, os crimes contra a vida, dentre eles o homicídio, são os mais graves delitos. Assim, qualquer caso de homicídio é alvo de ação penal pública, isto é, não depende que parentes da vítima reportem o acontecimento à polícia. É responsabilidade do Estado promover a ação penal, através do Ministério Público, que elabora sua denúncia a partir das informações coletadas e sistematizadas pela polícia.

No dia 8 de janeiro de 1992, atendendo à solicitação do delegado Carlos Augusto Mota Lima, a chefe da Seção de Polícia Científica de Santarém (cidade 500 km distante de Altamira) designou o Dr. Francisco Armando Alvino de Aragão para realizar a exumação no corpo de Judirley. A causa de morte foi atestada como sendo “choque hipovolêmico devido hemorragia aguda por lesão de

vaso sanguíneo do pescoço” e foi observada, ao nível da genitália, a amputação completa do pênis e da bolsa escrotal. O delegado não formulou quesitos a serem respondidos pelos peritos e o laudo foi juntado aos outros documentos sobre o caso, que consistiam basicamente em termos de declarações prestada pelo pai e pelas irmãs da vítima.

Uma semana depois da exumação do corpo de Judirley, o delegado solicita exame de corpo de delito nos sobreviventes *João* e *Pedro*, vitimados em 1989 e 1990, respectivamente. Respondendo ao quesito formulado pela autoridade policial, o médico legista atesta enfermidade incurável e deformidade permanente. Antes de os laudos periciais ficarem prontos e terem sido remetidos ao delegado, no entanto, os casos tinham sido esclarecidos e um criminoso já estava preso: Rotílio Francisco do Rosário, um senhor negro de 46 anos, solteiro, morador de Altamira, foi identificado pelos sobreviventes e pela irmã da vítima Judirley como sendo o criminoso. Poucos dias após sua prisão, Rotílio foi encontrado morto no Quartel da Polícia Militar. Apesar da necropsia médico-legal ter sido feita no próprio dia do falecimento, o mesmo médico perito afirmou não ser possível esclarecer a causa da morte. Apesar dos protestos da sociedade civil que acusava a polícia de ter tomado Rotílio como “bode expiatório” para apresentar uma solução para os casos sem procurar os verdadeiros culpados, a morte de Judirley, bem como os atentados contra *João* e *Pedro*, foram dados como resolvidos pelas autoridades. O caso só seria reaberto dez me-

ses depois, com o assassinato de Jaenes da Silva Pessoa, de 13 anos.

Na manhã do dia 1º de outubro de 1992, Jaenes saiu de casa para tocar o gado de seus pais no pasto que pertencia ao seu tio, Amadeu Gomes. Seus pais, a professora Rosa Maria da Silva Pessoa e o lavrador Juarez Gomes Pessoa deram pela falta do filho quando ele não retornou no horário em que costumava voltar para casa e se arrumar para ir à escola. Preocupados, seus familiares perguntaram nas redondezas se alguém tinha notícias de Jaenes e souberam que um vizinho ouviu gritos do menino, mas não se preocupou porque pensou que era alguém lidando com o gado. Imediatamente um mutirão de buscas foi formado e o pai do menino, acompanhado por um tio advogado, foi à delegacia comunicar o caso. Lá foi informado de que as buscas não seriam feitas porque todas as viaturas estavam ocupadas com a segurança das urnas da eleição que se realizaria dias depois. No terceiro dia de buscas o corpo de Jaenes foi encontrado em um sítio próximo à sua casa. Jaenes estava com o pulso dilacerado, a genitália extirpada, sem os globos oculares e apresentava sinais de violência sexual. Como nos outros casos, sua genitália jamais foi encontrada.

Dez dias depois de encontrado o corpo de Jaenes, o delegado da Polícia Civil da capital do Estado Brivaldo Pinto Soares, foi especialmente designado para atuar no caso. Ele publicou a portaria que instaurou procedimento investigatório abrindo o IP. Neste documento, considerando os crimes de que foram vítimas *João, Pedro, Judirley* e Jaenes e sa-

lientando o fato de que todos eles foram “emasculados”, a autoridade policial requereu a juntada dos documentos ou objetos relacionados aos crimes. Nas semanas que se seguiram à publicação da Portaria, foram chamadas à delegacia 19 pessoas que, de acordo com o entendimento do delegado, poderiam oferecer pistas para a elucidação dos crimes.

O primeiro a ser ouvido foi Juarez Gomes Pessoa, que informou à autoridade as circunstâncias do desaparecimento e encontro do corpo de seu filho Jaenes. Relatou o depoente que ao enterro de seu filho compareceram muitas pessoas e que na presença de uma delas o cadáver teria sangrado. Uma das pessoas que estava no velório observou a poça de sangue que se formava no chão e comentou que o assassino deveria estar por perto. Seu Juarez informou à autoridade que tinha ouvido falar que o médico Anísio, que compareceu ao velório de seu filho mesmo sem ter qualquer amizade com a família, teria envolvimento nos crimes. Ao final de seu depoimento, o Sr. Juarez quis acrescentar que:

“...no velório de seu filho foi confortado por inúmeras pessoas do povo, por estudantes colegas da vítima, por professoras, do povo de Altamira de um modo geral e inclusive autoridades do município, incluindo o prefeito atual senhor ARMINDO DENARDIN, o prefeito eleito senhor MAURÍCIO, inclusive o Vice-Governador do Estado do Pará, senhor CARLOS SANTOS, que lhe disse ‘SEU JUAREZ, NÓS VAMOS FALAR COM O GOVERNADOR JADER BARBALHO, MANDAR

UMA COMISSÃO PARA ANALI-  
ZAR (sic) ESSE CASO E COLO-  
CAR A MÃO NESSE ELEMEN-  
TO” (textuais). (Processo “caso  
emasculados”, fl. 22, destaques  
originais)

O comparecimento de muitas pessoas ao velório de Jaenes é revelador da rede de relações em que seus pais estavam envolvidos. Sua mãe, professora na cidade desde os 15 anos de idade, participava dos movimentos sindicais que lutavam por uma educação de qualidade no município. Seu Juarez, por sua vez, pertencia a uma família de cearenses que chegaram à Altamira na época da abertura da Transamazônica e se estabeleceram na cidade. Além da rede de relações dos pais da vítima, o reinício dos crimes depois de dez meses passada a morte de Judirley fazia com que as atenções se desportassem. Os crimes anteriores ainda tinham a autoria desconhecida e recrudesciam as suspeitas de que a polícia tinha feito de Rotílio do Rosário um “bode expiatório” e o assassinado em suas dependências.

Após a morte de Jaenes uma nova passeata foi organizada na cidade, desta vez reunindo cerca de dez mil pessoas, o que significa mais de 10% da população total da cidade. D. Rosa Pessoa, após passar por um período de muita fragilidade pela morte de seu filho, tomou a decisão de “lutar” para que os assassinos fossem punidos. Segundo seu relato, em entrevista:

“Eu tinha jurado perante o túmulo do meu filho que eu ia lutar para encontrar os assassinos dele, mesmo que tivesse que andar os quatro cantos do mundo. Mas depois disso

me veio uma grande fraqueza muito grande. E as coisas foram acontecendo. Houve um outro caso, com o irmão da Esther, e aquilo me motivava muito para lutar, sair da cama e fazer alguma coisa.” (Entrevista com D. Rosa Pessoa, mãe de Jaenes, 2009).

D. Rosa foi orientada a procurar Antonia Melo, de quem recebeu acolhida e orientações de como iniciar sua “luta por justiça”. O primeiro passo foi visitar as famílias das vítimas e, neste percurso teria encontrado mães e pais mais fragilizados do que ela e isso a estimulou a fazer algo em nome de todos. Juntos, familiares das vítimas, apoiados por ativistas e religiosos, sensibilizaram a deputada Aida Maria, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, e ainda em 1992, foi solicitado “o máximo de empenho em desvendar estes crimes e punir os culpados sem exceções” (Comitê 1997). Esta foi uma das primeiras conquistas do *Comitê* no plano político.

O engajamento de D. Rosa na “luta por justiça” cujos primeiros passos tinham sido dados por Antonia Melo conferiu outro significado ao movimento. Se, por um lado, Antonia atuava no papel de “denunciador externo”, no sentido de Boltanski (1984), ou seja, de alguém que por sua relação de exterioridade com a causa com a qual se envolve pode funcionar como porta-voz de uma demanda sem que sua posição esteja contaminada por interesses próprios, D. Rosa, por outro lado, possui atributos que permitiram pessoalizar a causa, sensibilizando as pessoas com a “luta” organizada em nome de seu filho, mas

também de todas as vítimas e seus familiares. As formas de manifestação continuaram as mesmas: passeatas, vigílias, divulgação de cartas-abertas, elaboração de relatórios, informes; mas o movimento reunia cada vez mais pessoas e ia alcançando mais espaço político. Seguindo os passos de Bourdieu (1998), é possível dizer que ao crescimento em importância do movimento correspondeu um aumento no poder de significar os casos, construindo e divulgando uma versão própria sobre os crimes, as vítimas, as autoridades, o que antes estava restrito ao controle policial.

No contexto de divergências entre movimento social e polícia, os familiares das vítimas começaram a se organizar em torno de duas frentes: uma delas consistiu em acionar outras instâncias que não a polícia como o Ministério Público, a Assembléia Legislativa do Estado, a Câmara Municipal etc. Em outra frente de ações, no entanto, os familiares passaram a coletar por conta própria informações sobre os crimes, buscando informantes e os levando até a polícia, ou repassando as informações daqueles que não quiseram ir à delegacia.

Esta investigação “paralela”, embora possa ter ajudado o trabalho da polícia, não funcionou como uma espécie de “colaboração” entre as partes. Na relação entre polícia e familiares, este trabalho era visto pela polícia como o movimento social “atrapalhando” ou “se intrometendo” em suas atividades. Para o movimento social, a polícia era omissa o suficiente para deixar os culpados escaparem, de modo que acessar informações que tinham passado ao largo

das investigações oficiais evidenciava as falhas do trabalho policial e embasava o pedido de uma “investigação séria”, de preferência conduzida pela Polícia Federal.

A equipe da Polícia Civil composta por um delegado e dois investigadores, que tinha sido deslocada de Belém exclusivamente para atuar neste caso, encontrava muitas dificuldades na apuração dos casos. A primeira delas, sem dúvida, era o tempo decorrido entre os crimes e o início das investigações. Em entrevista, o delegado Brivaldo, chefe desta equipe, salientou que na época em que esteve na cidade para apurar os casos, sua maior dificuldade foi vencer a barreira imposta pelo “poder econômico”. Para o delegado, o pânico que impedia a população de fornecer quaisquer informações sobre crimes tão brutais era um forte indício de que houvesse “poderosos” envolvidos.

De acordo com o relato do delegado, foi preciso mais de quarenta dias na cidade para que pudesse chegar às primeiras informações sobre o “caso”. O Relatório Policial esclarece que as investigações foram iniciadas percorrendo os locais de encontro dos corpos, mas isso não resultou em nada de produtivo. Com laudos periciais precários e falta de provas, o único caminho possível foi chamar a depor pessoas que tinham parentesco com as vítimas ou que pudessem informar qualquer coisa sobre os crimes.

Aos poucos, as investigações do delegado resultaram no indiciamento de Ailton Madeira Gomes, filho de um importante comerciante local, bastante influente na cidade. O sobrenome em

comum entre o pai da vítima Jaenes e o do acusado não é coincidência: eles pertencem, de fato, à mesma família. Em princípio, os elementos que pesavam contra Amailton eram as suspeitas sobre sua homossexualidade, seu envolvimento com drogas e sua “fama” de assediar rapazes da cidade, especialmente militares. Mais tarde, chamou a atenção o fato de que após os crimes contra Judirley e Jaenes, Amailton fez grandes viagens, uma até Fortaleza, onde passou quatro meses, e outra até a Argentina, tendo cruzado todo o país em sua motocicleta.

Chamada a depor pelo delegado Brivaldo, Lucia Chipaia, irmã da vítima Judirley, informou saber que Amailton teria assediado um rapaz que estava em seu carro, sob o pretexto de indicar a localização de uma determinada praça na cidade. Uma conhecida contou que Amailton “espancou violentamente” a amiga de uma ex-namorada quando aparentemente estava sob efeito de drogas. Por fim, Lucia afirmou que o veículo visto nas imediações do igarapé de onde seu irmão desapareceu (modelo Pampa na cor vinho) coincidia com as características do carro que Amailton dirigia neste dia, conforme ela mesma havia apurado.

Por outros depoimentos o delegado soube que uma empregada da casa de Amailton o viu chegar com uma camisa suja de sangue após o desaparecimento de Judirley. Este relato, no entanto, jamais pôde ser verificado junto à empregada, pois esta deixou a cidade sem deixar pistas. O baiano Adijael Silva Feitosa, de 22 anos, afirmou em depoi-

mento que um ano antes, quando servia como soldado no “51 BIS”, tinha sido abordado por um rapaz que lhe ofereceu carona. Depois de entrar no carro, o rapaz que se apresentou como Marcos obrigou o depoente a praticar sexo oral e disse que iria matá-lo caso ele contasse para alguém. Posteriormente Adijael reconheceu “Marcos” em um posto de gasolina e perguntou ao colega que o acompanhava quem era aquele rapaz, e soube então que era Amailton Madeira Gomes, filho do dono do posto.

O depoimento que parece ter maior peso no pedido de indiciamento de Amailton é aquele prestado por Gilberto Denis da Costa, então com 22 anos de idade. No dia quatro de novembro de 1992, o declarante compareceu voluntariamente à Coordenadoria de Polícia Civil, na cidade de Belém, e informou ser natural de Altamira, de onde conhecia Amailton há muitos anos. De acordo com seu depoimento, no dia 3 de outubro de 1992 estava na cidade em função das eleições municipais. Por intermédio de um amigo, soube de uma agitação no bairro de Brasília e para lá se dirigiu, onde viu o corpo mutilado de Jaenes da Silva Pessoa. Gilberto então se deu conta que, dias antes, encontrou com Amailton na estrada e este, montado em sua motocicleta, teria dito que faria uma viagem rumo à Argentina, passando pelo sul do país. Advertiu Gilberto de que não deveria comentar sobre isso com ninguém. Amailton teria explicado que “a barra estava pesada demais na cidade” e que por isso resolvera viajar. Gilberto se disse bastante impactado com a violência cometida contra as

crianças no município, particularmente aquela cujo corpo tinha visto, e por esta razão procurava as autoridades para contar o que sabia.

As declarações de Gilberto, porém, vão bem além do relato sobre este encontro com Amailton. Segundo ele:

“...além de que começou a ligar alguns fatos, como por exemplo o pai da primeira vítima ter o mesmo nome do pai de AMAILTON, pois este não se dava bem com seu pai, e o corpo que vira mutilado era de JAENES, um parente de AMAILTON e, outra vez, ao ver um cartaz com o nome de seu tio Arnaldo, que era candidato a Vereador, AMAILTON teria riscado o cartaz com uma faca, fazendo parecer que AMAILTON não tinha bom relacionamento com sua família, além do fato do mesmo ser homossexual e (...) durante sua convivência com AMAILTON, este revelou ter um perfil muito sádico e parecendo não gostar de crianças, chegando a vê-lo maltratando seu irmão de criação, apenas uma criança, talvez devido a sua infância ter sido infeliz, portanto, ele tem todas as condições de ser o autor desses crimes.” (Processo “caso emasculados”, fl. 163, destaques originais).

Segundo o relatório do delegado Brivaldo, exceto o depoimento do pai de Jaenes, todos os demais indicavam para o envolvimento de Amailton nos crimes investigados. Paralelamente à tomada dos depoimentos, o delegado Brivaldo solicitou à juíza de direito da 2ª Vara Penal a expedição do mandado de busca e apreensão no domicílio de Amailton e de seus tios Arnaldo e Geraldo. Alegou o delegado que Amailton encontrava-se

foragido e que mais uma criança tinha sido assassinada, o que poderia ser uma estratégia para dissociar o suspeito da cena dos crimes. Dois dias depois da solicitação, o delegado Brivaldo remeteu à 2ª Vara Penal os materiais apreendidos na residência do jovem – mais especificamente no quarto que ocupa na casa de seus pais que, por sua determinação, estava trancado a chave. Dentre o que foi apreendido encontram-se fotografias em que Amailton aparecia despido e/ou maquiado, cartões com motivos infantis, uma carteira do exército e fotografias de crianças com idades entre oito e 12 anos. Nove livros e quatro fitas cassetes foram também levados para averiguação, classificados como “pornográficos” e/ou relacionados à “magia negra”, “homossexualidade” e “drogas”.

Com a prisão preventiva decretada, Amailton foi preso semanas depois na cidade de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, poucos quilômetros depois da fronteira com o Paraguai. O delegado Brivaldo foi pessoalmente buscá-lo e então seguiram para a capital do Pará, onde Amailton prestou seu primeiro depoimento. Então com 23 anos, Amailton negou a acusação de que tivesse cometido os crimes no município, se dizendo parente de uma das vítimas, argumentando que suas viagens eram planejadas com antecedência e que jamais maltratou qualquer criança que fosse. Inicialmente, o depoente negou ser homossexual e ter qualquer tipo de envolvimento com drogas, mas posteriormente afirmou já ter mantido relações sexuais com outros homens “na condição de ativo e de passivo” e ter

usado maconha e LSD. Ao ser provocado pela autoridade a traçar o perfil do criminoso, Amailton respondeu tratar-se de “um animal, não um ser humano, talvez de Altamira ou talvez vindo de outro lugar, tem uma personalidade de maníaco sexual, o qual precisa matar para poder ter prazer na vida” (Processo “caso emasculados”, fl. 156).

Cinco dias após este depoimento, o delegado Brivaldo conclui seu Relatório Policial afirmando que a partir das diligências ficou patenteado o indiciamento de Amailton. Em suas palavras:

“Ficou caracterizado: a) O indivíduo AMAILTON MADEIRA GOMES, ora indiciado como suspeito desses hediondos crimes, é homossexual, viciado em drogas, pervertido sexualmente e o que lhes desperta mais prazer é o ato da prática da feição; b) O indiciado não tem nenhuma afinidade afetiva com seus familiares, principalmente com seu genitor AMADEU GOMES; c) Não gosta de crianças; d) Sua leitura e vídeos são sempre voltados para a prática do mal, sexo com sadismo ou da magia negra; e) Não é de causar estranheza o indiciado, em seu interrogatório, ter negado os crimes, entretanto, nada argumenta para provar a sua não participação.” (Processo “caso emasculados”, fls. 169-187, destaques originais).

Com a conclusão do IP, a prisão de Amailton e a instauração de um processo judicial, o delegado Brivaldo encerra suas atividades neste caso. No entanto, parecia claro que Amailton seria apenas o primeiro dos envolvidos a ser preso. Assim como os familiares suspeitavam que

mais de uma pessoa estivesse envolvida nos crimes, o Relatório do Dr. Brivaldo converge neste mesmo ponto, afirmando que “Acredita-se também que [em] alguns desses crimes houve a participação de outras pessoas” (op. cit. fl. 184).

Da mesma maneira, a versão de que as crianças violentadas na cidade teriam sido alvo de um mesmo grupo de criminosos, conforme defendia o movimento social da cidade, foi igualmente sustentada pela equipe de investigação chefiada pelo delegado Brivaldo. O Relatório Policial encerra-se com o pedido de abertura de sete inquéritos policiais, em nome das três vítimas assassinadas e “emasculadas”, duas “emasculadas” sobreviventes e duas cujas ossadas foram encontradas, não sendo possível identificar as lesões sofridas. O assassinato do menino Klébson foi também incluído nesta lista, mesmo tendo sido cometido quando Amailton encontrava-se fora da cidade, o que foi registrado pelo envio de cartões postais de outras cidades. Para o delegado, o assassinato dessa vítima teria como objetivo tão somente tumultuar as investigações, já direcionadas para a figura de Amailton. Esta interpretação evidencia mais uma vez a hipótese de que um grupo de pessoas – do qual Amailton seria participante – praticava os crimes em parceria.

A prisão de Amailton representou para o movimento social um estímulo para que continuassem envolvidos com a “causa”, pressionando as autoridades, organizando manifestações públicas, envolvendo a sociedade nos protestos. Apesar de avaliarem a prisão como

uma vitória, os familiares das vítimas e amigos mobilizados entenderam que a “luta” não poderia parar, a risco de que os crimes voltassem a ocorrer e as investigações sobre os outros criminosos nunca se efetivassem. Em grande parte como resultado da mobilização dos familiares e do apoio de lideranças envolvidas com os direitos da criança e do adolescente, a solicitação de que uma equipe da Polícia Federal fosse designada para conduzir as investigações foi finalmente atendida.

Em 1993, depois de dois meses de investigação, a equipe da Polícia Federal que investigou os casos em Altamira chegou ao nome de outros cinco envolvidos nos casos, dois dos quais eram médicos na cidade. Após a inclusão dos cinco réus no único processo em trâmite, a equipe da Polícia Federal se retirou na cidade e a isso se seguiu uma longa fase judicial que só teria um desfecho parcial em 2003, com o julgamento dos réus.<sup>14</sup>

Em grande parte fortalecidos pelo trabalho de equipe realizado junto a policiais federais, os familiares das vítimas registraram oficialmente a organização que representaria a causa dos “meninos emasculados”, o *Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense*. Tomando como referência as dificuldades encontradas ao longo das investigações policiais, os familiares mobilizados entenderam que a “luta” não teria prazo para acabar, decidiram que iriam até o “fim”, ou seja, estariam prontos para denunciar a omissão e a negligência das autoridades até que todos os culpados fossem julgados e condenados. De fato, a “luta”

durou muitos anos e a polícia foi apenas a primeira instância com a qual tiveram que lidar. A repercussão do movimento dos familiares das vítimas foi em grande parte responsável pela divulgação nacional e internacional dos casos. A força deste movimento e o conhecimento acumulado pela representante do *Comitê*, D. Rosa Pessoa, contribuíram para que ela se tornasse uma referência na luta pelos direitos das crianças e adolescentes no município.

### PERSPECTIVAS FINAIS

Ao longo de mais de vinte anos passados desde o primeiro caso de violência contra meninos em Altamira, o “caso dos meninos emasculados” tem contornos bastante distintos para os sujeitos que se envolveram no caso. A começar pelo número de vítimas, vimos que o processo judicial dizia respeito a crimes contra cinco crianças, o que vai de encontro não apenas à contagem do movimento social, mas também se afasta das conclusões da polícia, que supostamente embasa o processo como um todo.

Para o movimento social, o “caso” é composto por 26 meninos que foram vítimas de sequestro, abuso sexual, lesão corporal e homicídio entre 1989 e 1992, na cidade de Altamira. Em nove destes casos, as vítimas conseguiram fugir do sequestro, antes que algo de pior lhes acontecesse. Outros cinco “casos” seriam de meninos cujos corpos jamais foram encontrados, não sendo possível afirmar se foram mortos ou “emasculados”. O que faz com que o movimento social entenda todos estes casos

como partes de um mesmo “caso” é uma questão polêmica à qual foi dada a seguinte resposta no plano político: a repetição de casos de violência contra meninos em um mesmo período atestava que existia uma pessoa ou um grupo de pessoas que praticava estes crimes na cidade. As vítimas, todas elas tinham o mesmo perfil: eram meninos pobres, que já trabalhavam, com idades entre oito e quinze anos. Neste contexto, com a omissão das autoridades e a pouca disposição em procurar as vítimas vivas ou mortas, era natural que os corpos (que costumavam ser jogados na mata) não aparecessem, e isto não queria dizer que eles não haviam sido vítimas do “caso”.

Em relação à polícia, a estrutura montada com o deslocamento de uma equipe para Altamira com o objetivo de solucionar os “casos de emasculação” resultou em ordens distintas de casos. Em primeiro lugar, havia casos nos quais a emasculação existia; no corpo vivo ou morto, ela poderia ser comprovada. Em segundo lugar, havia os corpos mortos, decompostos, cujas ossadas não poderiam informar sobre o que tinha acontecido. E por fim, havia os casos de desaparecimento que até poderiam se revelar casos de homicídio com ou sem emasculação, mas isso caberia investigação, o que nunca aconteceu.

Nem mesmo a equipe da Polícia Federal que depois assumiu as investigações conseguiu informações sobre o que havia ocorrido com os meninos desaparecidos. Com a politização em torno dos casos e a “luta por justiça”, foram feitos os registros de desaparecimento

de algumas das vítimas anos depois que tinham sido vistas pela última vez e esta documentação foi anexada aos autos, provavelmente por iniciativa da promotoria. A inclusão no processo a documentação de meninos desaparecidos e sequestrados que não figuravam como vítimas parece ter como propósito acentuar o contexto de violência na cidade, a gravidade dos crimes, seu aspecto continuado.

A prestação de um serviço de má qualidade por parte dos setores da administração pública pode ser entendida, em uma chave sociológica, como um dos mecanismos de reprodução das desigualdades, tal como apontado por Charles Tilly (1998). Não passou ao largo das observações dos familiares das vítimas que a “omissão” e o “descaso” das autoridades se deviam à condição humilde em que viviam, ao contrário dos suspeitos, que seriam de famílias importantes. Segundo o autor, um dos mecanismos utilizados pelas *organizações* (entendidas como grupos de parentesco, confrarias religiosas, comunidades locais, além de setores do Estado) na perpetuação da desigualdade seria a *emulação*, ou seja, a reprodução de modelos eficazes de desigualdade existentes em outras esferas.

As indicações de Tilly (op. cit) nos permite entender a interação dos familiares das vítimas com a polícia como representando uma primeira mostra das dificuldades que se fariam presentes durante o longo processo de luta. Como foi dito no início deste artigo, a fase processual dos casos não se mostrou menos complicada. Mesmo investigando apenas cinco dos crimes, foram

muitas as idas e vindas do processo que, por várias vezes foi declarado com “vício”, carente de provas, eivado de incorreções etc. Por outro lado, é a partir das dificuldades verificadas ainda na etapa policial que um grupo de familiares, estimulados e apoiados por lideranças locais, se organiza e passa a “lutar” pelos seus direitos, envolvendo-se no caso, alcançando conquistas significativas e figurando no cenário político mais amplo, defendendo o direito das crianças e adolescentes e os direitos humanos em geral.

## NOTAS

<sup>1</sup> Seguindo as conceituações de Souza Lima e Castro (2008), emprego a idéia de “setores da administração pública” como forma de visibilizar setores burocráticos de trajetórias e formas de atuação distintas que, no entanto, se aproximam sob a nomenclatura mais genérica de “Estado”.

<sup>2</sup> Ver Comerford (1999) para a multiplicidade do sentido atribuído à expressão “luta” pelos agentes sociais envolvidos em agendas políticas.

<sup>3</sup> Foram realizadas 33 entrevistas com pessoas que atuaram diretamente no caso, sendo elas: familiares das vítimas (11), religiosos e ativistas que apoiaram os familiares e a criação do Comitê (9), membros da justiça e da polícia como juizes, advogados, promotores e delegados (11), um professor universitário pesquisou sobre o caso e a assistente social responsável pelo atendimento às famílias e às vítimas.

<sup>4</sup> Todo processo penal se inicia com a denúncia do Promotor de Justiça, seguida pelo Inquérito Policial, documento produzido ainda na fase policial e a partir do qual o representante do Ministério Público (Promotor de Justiça) embasa sua denúncia. O

primeiro documento do Inquérito Policial, por sua vez, é a “Portaria”, que instaura procedimento investigatório para apurar um crime. Ver em (Corrêa, 1983) uma análise antropológica de processos penais.

<sup>5</sup> Os nomes dos sobreviventes foram alterados e seguem sempre em itálico como forma de preservar sua identidade. Já os nomes dos meninos mortos e de todas as outras pessoas aqui citadas, são reais, de maneira a visibilizar os crimes e levar adiante a politização em torno dos casos. Ambas decisões foram fruto de um acordo prévio com integrantes do *Comitê*, em 2009. Embora o processo judicial seja público, optei por não divulgar o número que o identifica, adotando a referência genérica de Processo “caso emasculados”.

<sup>6</sup> No Brasil, não existe nem jamais existiu uma lei ou normativa que condicionasse o início das buscas de desaparecidos (menores de idade ou não) ao prazo de 48 horas. Contudo, esta prática é a tal ponto cotidiana – não apenas em Altamira, mas em todo o Brasil – que, em dezembro de 2005, foi sancionada uma lei que acrescenta o seguinte parágrafo ao artigo 208 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): “A investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido” (Lei 11.259, de 30 de dezembro de 2005).

<sup>7</sup> *Chope* é um tipo de suco congelado, consumido como sorvete, bastante comum na região. Em outras partes do Brasil é conhecido como laranjinha, *chup-chup* ou *sacolê*.

<sup>8</sup> As acusações de negligência familiar por parte da polícia pode também ser entendida no contexto das estratégias de desle-

gitação daqueles que fazem uma denúncia pública, sobretudo perante os meios de comunicação. Este foi o sentido adotado por Araújo (2008) na análise sobre o caso das “mães de Acari”. Segundo o autor “houve tentativas, sobretudo de setores da polícia de rotulá-las como ‘mães de bandido’, com o objetivo de as deslegitimar diante da ‘opinião pública’” (op. cit.: 171).

<sup>9</sup> É interessante notar que são figuras masculinas aquelas que primeiro comparecem à delegacia, seja voluntariamente, para comunicar o desaparecimento, ou quando são oficialmente chamadas a depor. As visitas subsequentes, todavia, são feitas por mulheres que são mães, irmãs ou tias da vítima. Esta situação tanto aponta para as propriedades da delegacia associadas a um ambiente “masculino” (*impessoal, público, oficial, perigoso*), quanto para o fato de que, com a entrada na militância, as mulheres conseguem ocupar espaços que antes não estavam ao seu alcance. Para uma discussão sobre o caráter generificado do “Estado”, característica de uma forma de poder e dominação que se apresenta como “masculina”, ver Brown (2008).

<sup>10</sup> De acordo com o autor “If we did not even the power and the right to rebel against tyranny, arbitrariness, moodiness, tactlessness, we could bear to have any relation to people from whose characters we thus suffer” (Simmel, op. cit.: 19).

<sup>11</sup> De acordo com Umbuzeiro (1999: 36) “Pelo Decreto nº71.875 de 31 de janeiro de 1973, O Presidente da República, General do Exército Emílio Garrastazu Médici, criou o 51º BIS (Batalhão de Infantaria na Selva), um destacamento precursor, desmembrado do 2º BIS, de Belém do Pará”.

<sup>12</sup> De 45.058 habitantes registrados em 1980, a população cresceu para 140.000 em 1990 (IBGE).

<sup>13</sup> Para uma discussão sobre o papel desempenhado pelos “mediadores” ver Simmel (1964b).

<sup>14</sup> A idéia de que o desfecho foi apenas parcial contempla as avaliações do *Comitê* que entende que nem todos os casos foram a julgamento, considerando que figuram como vítimas apenas cinco meninos. Apesar de incluído no Relatório Policial que dá origem ao processo judicial, o caso do menino Klébson, por exemplo, jamais foi a julgamento.

## REFERÊNCIAS

Abrams, P. 1988. Notes on the Difficulty of Studying the State. *Journal of Historical Sociology* 1(1):58-89.

Araújo, F. A. 2008. Falta alguém na minha casa: desaparecimento, luto, maternidade e política, in *Antropologia e Direitos Humanos 5*. Editado por R. K. Lima, pp. 166-225. Brasília, Rio de Janeiro: ABA, Booklink.

Brown, W. 2008. Finding The Man in the State, in *The Anthropology of the state: a reader*. Editado por A. Sharma e K. Gupta, pp. 187-202. Malden Max, Oxford: Blackwell.

Bourdieu, P. 1998. Descrever e prescrever: as condições de possibilidade e os limites da eficácia política, in *A economia das trocas linguísticas*, pp. 117-126. São Paulo: Edusp.

Boltanski, L. 1984. La denonciation. *Actes de la recherche en Sciences Sociales* 51:03-40.

Comerford, J. 1999. *Fazendo a luta: sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Núcleo de Antropologia Política.

Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense. 1997. *Os Meninos Emascarados de Altamira*. Belém: Movimento República de Emaús, Centro de Defesa da Criança e Adolescente Emaús.

Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense. 2001. *Mobilização pela Vida: casos de violência contra meninos em Altamira*. Belém: Movimento República de Emaús, Centro de

Defesa da Criança e Adolescente Emaús.

Corrêa, M. 1983. *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal.

Ferreira, L. 2011. *Uma etnografia para muitas ausências: o desaparecimento de pessoas como ocorrência policial e problema social*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, UFRJ, Rio de Janeiro.

Jatene, S. R et al. 1993. *A meia-vida da criança na Amazônia*. Belém: UNAMAZ, UFPA.

Lugones, M. G. 2009. “*Obrando en autos, obrando en vidas*”. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, UFRJ, Rio de Janeiro.

Simmel, G. 1964a. Conflict, in *Conflict and the web of group affiliations*. NY/London: The Free Press/MacMillan Publishers.

\_\_\_\_\_. 1964b. The Triad, in *The Sociology of Georg Simmel*. Editado por K. H. Wolff. pp. 145-169. New York/London, The Free Press/Collier MacMillan Publishers.

Souza Lima, A. C. de e J. P. M. Castro. 2008. Política(s) Pública(s), in *Raça: Perspectivas Antropológicas*. Editado por O. Pinho e L. Sansone. pp. 141-193. Salvador: ABA e EDUFBA.

Tilly, C. 1998. *Durable inequality*. Berkeley, Los Angeles: University of California Press.

Umbuzeiro, U. M. 1999. *Altamira e sua História*. Altamira: Prefeitura Municipal de Altamira.

Vianna, A. 2002. *Limites da menoridade: tutela, família e autoridade em julgamento*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, UFRJ, Rio de Janeiro.

Recebido em 25/05/2011.

Aprovado em 10/09/2011.